



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memorando nº. 348/2023 – SMAS

Destino: GAPRE/PGM
Origem: SMAS
Data: 07/12/2023

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1768
Em 07/12/23
Leonardo

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por meio deste solicitamos a emissão de certidão de apostilamento para prorrogação da vigência, nos termos da art.55 da Lei 13.019/2014 e ao que dispõe o art. 5º do Decreto nº. 4258 de 2018, antes do término em 31/12/2023 das parcerias pactuadas para repasse de emendas parlamentares do município através dos Fomentos nº. 05/2023, nº.06/2023, nº.06/2023, nº.07/2023, nº.08/2023, nº.13/2023, nº.14/2023 conforme especificações anexas.


Justifica-se essa medida devido aos pagamentos não ocorrerem em tempo hábil para que as entidades parceiras desenvolvam suas atividades previstas nas respectivas parcerias, bem como a realização da aplicação dos recursos destinados em despesas previstas nos planos de trabalhos das execuções das emendas obrigatórias, sendo a prorrogação de vigência uma forma de viabilizar a plena execução dos objetos pactuados.

Considerando que a prorrogação do prazo de vigência não acarretará em mudança do objeto pactuado, bem como não sofrerá alteração nas metas previstas, sendo assim, a única cláusula dos termos de fomento que sofrerá alteração será o art. 7, no item 7.1.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.
Atenciosamente


Andressa Lisboa da Silva Amestoy
Sec. Mun. da Assistência Social – SMAS

Andressa Lisboa da Silva
Secretária de Município de
Assistência Social

DE ACORDO
07/12/23




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Relação do termos pactuados com repasse pela SMAS

Termo de Fomento nº. 07/2023 – Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI)

Data de Assinatura e início da vigência: 05/07/2023 repasse das emendas de bancada

Emenda de bancada nº. 25/2022 – nota de Empenho nº.7194/2023 – valor R\$ 15.000,00

Emenda de bancada nº.52/2022 – nota de empenho nº.7195/2023 – valor R\$ 7.000,00

Emenda de bancada nº. 60/2022 – nota de empenho nº.7198/2023 – valor R\$ 20.000,00

Emenda de bancada nº. 67/2022 – nota de empenho nº. 7197/2023 – valor R\$ 20.000,00

Emenda de bancada nº. 83/2022 – nota de empenho nº. 7196/2023 – valor 4.000,00

Atraso nos pagamentos dos repasses até dia 30/11/2023: 148 dias

Termo de Fomento nº.08/2023 – Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI)

Data de assinatura e início da vigência: 05/07/2023 repasse das emendas individuais do município:

Emenda individual nº. 12/2022 – nota de empenho nº.6875/2023 valor R\$ 4.609,85

Emenda individual nº. 27/2022 – nota de empenho nº. 6874/2023 valor R\$ 20.000,00

Emenda individual nº. 51/2022 – nota de empenho nº.6872/2023 – valor R\$10.000,00

Atraso no pagamento dos repasses até 30/11/2023: 148 dias

Termo de Fomento nº.13/2023 – Associação Banco da Amizade (ABA)

Data de assinatura e início da vigência: 04/08/2023 repasse das emendas de bancada do município:

Emenda de bancada nº.32/2022 nota de empenho nº8197/2023 valor R\$ 3.983,57

Emenda de bancada nº. 51/2022 – nota de Empenho nº.8198/2023 – valor R\$ 7.000,00

Atraso no pagamento dos repasses até dia 30/11/2023: 118 dias

Termo de Fomento nº.14/2023 – Associação Banco da Amizade (ABA)

Data de assinatura e início da vigência: 07/08/2023 repasse das emendas individuais do município:

Emenda individual nº. 63/2022 – nota de empenho nº.8199/2023 valor R\$ 20.000,00

Emenda individual nº. 69/2022 – nota de empenho nº. 8201/2023 valor R\$ 20.000,00

Emenda individual nº. 93/2022 – nota de empenho nº.8102/2023 – valor R\$5.000,00

Atraso no pagamento dos repasses até 30/11/2023: 115 dias